MOÇÃO N° 21/2023

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE APELO,** que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, **JORGINHO MELO**, a Secretária da Saúde do Estado, Sra. **CARMEM ZANOTTO,** apelando pela maior efetividade quanto as informações sobre agendamentos e cancelamentos de consultas especializadas realizados no âmbito do SUS.

O estado de Santa Catarina se destacou no Brasil como pioneiro na implementação de um sistema que promove maior transparência no agendamento de consultas, exames e cirurgias, em conformidade com as exigências do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse avanço está de acordo com a Lei Estadual 17.066/17, regulamentada pelo Decreto 1.168/17, que estabelece a obrigação de publicar na internet a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas e exames nos estabelecimentos de saúde públicos do estado de Santa Catarina.

Além da publicação, o sistema oferece mais facilidade aos operadores da assistência básica de saúde, os quais tem acesso as consultas agendadas, cancelamentos, reagendamentos, incumbindo-lhes a atualização dos pacientes quanto as consultas e exames, os quais na maioria dos casos não possuem condições de acesso ao sistema.

Contudo, em situações eventuais, os avisos de cancelamento ou remanejamento de pacientes não são atualizados no sistema e nem repassados a Secretaria da Saúde Municipal, sendo o paciente encaminhado a consulta, vindo a deslocar-se por quilômetros e horas, para ao chegar no destino ser informado que não possui consulta agendada naquela data.

Tais fatos geram muitos transtornos aos pacientes, os quais já acometidos por alguma enfermidade, deixam o conforto dos seus lares – as vezes acompanhados por filhos que se afastam do trabalho – e tem de esperar o dia todo pelo transporte da saúde por uma consulta que sequer aconteceu, além de gerar custos consideráveis a administração pública.

Trata-se unicamente de organização dos responsáveis pela inclusão das informações ao sistema ou, cancelamento tempestivo do agendamento.

Diante das razões expostas, PROPONHO:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, afim de que tomem as devidas providências para garantir a ciência do paciente ou Secretaria da Saúde Municipal sobre os cancelamentos e reagendamentos de consultas e exames no âmbito do SUS.

Tunápolis-SC, em 8 de Novembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

Apoio:

ARNO MULLER:46915451900 Dados: 2023.11.10 15:04:17 -03'00'

ARNO MÜLLER
Vereador

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER:93840217920 Dados: 2023.11.10 15:04:41 -03'00'

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

MARIA DE LURDES FRAGOSO
Vereadora

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG:02359441906 Dados: 2023.11.10 15:03:58 -03'00'

NEIDE MARIA S. BAMBERG
Vereadora

RENATO GLUITZ:04299350995 Dados: 2023.11.10 15:04:08 -03'00'

RENATO GLUITZ
Vereador